



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

041/2020-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

30/12/2020

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato e seu substituto.

2.0 – OBJETIVO

Designar fiscal de contrato conforme segue:

Processo: 254300.100135/2019-53

Contrato: 03/2020 - Programa de Capacitação em Educação e Agroecologia para Educadores das Escolas do Campo no Extremo Sul da Bahia

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 31/01/2020 a 31/01/2021.

Fiscal do contrato: Ingrid D'avilla Freire Pereira

Matrícula SIAPE: 02006326

Fiscal substituto do contrato: Alexandre Pessoa Dias

Matrícula SIAPE: 1556141

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Anakeila de Barros Stauffer

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

009/2020-DIR/EPSJV

Distribuição

Geral

Data

30/12/2020